


	Tipo do Documento: <b>Relatório de Acesso Público</b>	Código: <b>EGC/G-CAP</b>
	Título do Documento <b>DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO CAPITAL</b>	Revisão: <b>00</b>
	Escopo O presente documento descreve a estrutura de gerenciamento de capital da PARMETAL DTVM e deve estar disponibilizado para acesso público, no site da instituição.	Página: 1 de 2

# ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL (Parte integrante da REVISÃO 06, do Manual de Gerenciamento de Capital)

ELABORAÇÃO:	APROVAÇÃO (Diretoria Executiva)		
 Diretor Administrativo: <b>VALDEMIR DE MELO JUNIOR</b>	 Diretor Administrativo: <b>VALDEMIR DE MELO JUNIOR</b>	 Diretor Comercial <b>VINÍCIUS QUEIROZ SCHIABER</b>	 Diretor Financeiro e Ger Riscos <b>JÚLIO CESAR BERANGER</b>

	Tipo do Documento: <b>Relatório de Acesso Público</b>	Código: <b>EGC/G-CAP</b>
	Título do Documento <b>DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO CAPITAL</b>	Revisão: <b>00</b>
	Escopo O presente documento descreve a estrutura de gerenciamento de capital da PARMETAL DTVM e deve estar disponibilizado para acesso público, no site da instituição.	Página: 2 de 2

## A Estrutura de Gerenciamento de Capital

Define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de:

- I - Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- II - Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta; e
- III - planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

A estrutura de gerenciamento de capital da Parmetal DTVM prevê:

- I - Políticas e estratégias para o gerenciamento de capital, claramente documentadas, que estabeleçam procedimentos destinados a manter o PR, o Nível I e o Capital Principal, de que trata a Resolução nº 4.192, de 1º de março de 2013, em níveis compatíveis com os riscos incorridos;
- II - Sistemas, rotinas e procedimentos para o gerenciamento de capital;
- III - avaliação dos impactos no capital dos resultados do programa de testes de estresse;
- IV - Plano de capital;
- V - Relatórios gerenciais tempestivos para a diretoria da instituição, o comitê de riscos e o conselho de administração, quando existentes, versando sobre:
  - a) eventuais deficiências da estrutura de gerenciamento de capital e ações para corrigi-las; e
  - b) adequação dos níveis do PR, do Nível I e do Capital Principal aos riscos incorridos.

A atividade de gerenciamento de capital é executada pelo departamento de ECONOMIA E GERENCIAMENTO DE CAPITAL.

O departamento manterá quantidade suficiente de profissionais experientes e qualificados que tenham acesso regular a capacitação e treinamento para fins do gerenciamento de capital. o departamento é parte integrante da área Financeira e de Gerenciamento de Riscos. Tanto o departamento quanto a área foram criados por decisão da sociedade em 20/12/2018.

O diretor designado como responsável pela estrutura de gerenciamento de capital, perante o Banco Central do Brasil, será o diretor FINANCEIRO E DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, sobre o qual o departamento e toda área homônima estão subordinados.

